

ANEXO

QUADRO N.º 1

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia e Gestão

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
 3 — Curso: Engenharia e Gestão
 4 — Grau: Doutor
 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia e Gestão
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS
 7 — Duração normal do curso: 3,5 a 4 anos
 8 — Opções/ramos: não se aplica
 9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Decisão e Informação	DecInf	6	
Área Científica de Inovação e Desenvolvimento Sustentável	IDS	6	
Área Científica de Economia e Finanças	EcoFin	6	
Área Científica de Operações e Logística	OpLog	6	
Opção Livre	OL		12
<i>Total</i>		24	(¹) 6

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

Plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia e Gestão**Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico**

Programa Doutoral em Engenharia e Gestão

Doutor

Engenharia e Gestão

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Métodos Científicos em Gestão I	DecInf	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Métodos Científicos em Gestão II	IDS	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6		
Opção de Especialização I	OL	Semestral	168	-	-	-	-	-	-	-	6		

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 6 ECTS

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Métodos Científicos em Gestão III	EcoFin	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Métodos Científicos em Gestão IV	OpLog	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	6		
Opção de Especialização II	OL	Semestral	168	-	-	-	-	-	-	6		

Opcional — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos 6 ECTS

Despacho n.º 17769/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do Doutoramento no ramo de Engenharia Naval, na sequência do registo de adequação com o n.º R/B-AD-239/2007 (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março) efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o Doutoramento no ramo de Engenharia Naval, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Naval, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Naval organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Engenharia Naval, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Naval constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

c) Processo de registo do tema da tese;

d) Condições de preparação da tese;

e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

i) Processo de atribuição da qualificação final;

j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;

l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor em Engenharia Naval entra em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

9 de Maio de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Naval

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Engenharia Naval

4 — Grau: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Naval

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3,5 a 4 anos

8 — Opções/ramos: não se aplica

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Engenharia e Arquitectura Naval	EANav OL	6	58,5
Qualquer Área Científica			12
<i>Total</i>		6	(¹) 24

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

Plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Naval**Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico****Programa Doutoral em Engenharia Naval****Doutor****Engenharia Naval****1.º ano, 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
				Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Avançada de Estruturas Navais	EANav	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Modelação e Análise da Agitação Marítima	EANav	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Avaliação de Riscos	EANav	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Fiabilidade de Sistemas	EANav	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 2
Modelação de Incertezas	EANav	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 2
Opção Livre	OL	Semestral	168	-	-	-	-	-	-	-	-	6	Opcional 2
Tópicos Avançados em Engenharia Naval	EANav	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	14	6	Opcional 3

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 6 e 12 ECTS

Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 0 e 12 ECTS

Opcional 3 — Escolher entre 0 e 6 ECTS

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Avançada da Dinâmica de Navios	EANav	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Projecto Avançado de Estruturas Navais	EANav	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Manutenção Baseada no Risco	EANav	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 2
Manutibilidade e Disponibilidade de Sistemas	EANav	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 2
Opção Livre	OL	Semestral	168	-	-	-	-	-	-	-	-	6	Opcional 2
Segurança Estrutural	EANav	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 2
Seminários de investigação em Engenharia Naval	EANav	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	14	6	

Opcional 1 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 6 e 12 ECTS
 Opcional 2 — Entre o 1.º e 2.º semestre deverão ser escolhidos entre 0 e 12 ECTS

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 17770/2008

Por meu despacho de 23 de Junho de 2008, proferido por delegação de competências:

Maria Elisete Medeiros da Silva — nomeada definitivamente, procedendo concurso, para chefe de secção na área da Repartição Académica do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da UTL, produzindo efeitos a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 17771/2008

Por meu despacho de 23 de Junho de 2008, proferido por delegação de competências:

Catarina de Jesus Pires Amaro — nomeada definitivamente, procedendo concurso, para chefe de secção na área de Repartição e Finanças do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da UTL, produzindo efeitos a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 17772/2008

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 48.º da lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, após pedir parecer ao Conselho Coordenador de Avaliação e tendo em consideração a avaliação de desempenho da funcionária Maria Elvira Correia Fernandes Neto (avaliação qualitativa de excelente e quantitativa de 4,8) a que corresponde a melhor classificação atribuída no IPB, decidiu mudar a referida funcionária para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra.

24 de Junho de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Edital n.º 672/2008

1 — Torna-se público que, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto concurso documental, para recrutamento de um

assistente para a Escola Superior de Saúde deste Instituto, para a área científica de Análises Clínicas e de Saúde Pública.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que sejam possuidores de curso de licenciatura ou equivalente legal na área científica de Análises Clínicas e de Saúde Pública e se encontrem nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional e a remuneração são os que se encontram previstos no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, para a respectiva categoria.

5 — O local de trabalho é a Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, em Castelo Branco, e noutros locais onde a Escola desenvolva as suas actividades.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise dos elementos seguintes:

- Habilitações académicas (HA)
- Experiência profissional na área científica (EPA)
- Trabalhos ou artigos apresentados e ou publicados (TRA/P)
- Acções de formação como formador (AFF)
- Experiência de ensino em Escolas Superiores de Saúde (EE)

7 — A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(2HA+6EPA+3TRA/P+5AFF+4EE)/20$$

8 — Constitui critério preferencial maior experiência de ensino em Escolas Superiores de Saúde.

9 — Os requerimentos, dirigidos ao Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, residência actual, telefone, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

10 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes elementos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e actualizado;

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

12 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.